



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA

I. DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, em cumprimento a obrigatoriedade de **DEMONSTRAR e JUSTIFICAR** a necessidade de suas aquisições de bens e serviços, bem como, atendendo a imposição legal de desempenhar apenas as condutas previstas no ordenamento jurídico pátrio, através do presente expediente, passa a justificar o procedimento de **INEXIGIBILIDADE** objetivando a contratação da **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MANIM VAQUEIRO**, através da empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.470.316/0001-12, por ocasião das Festividades Juninas 2024.

Conforme dilação legal do art. 37, XXI da Carta Magna, para suprir suas necessidades a Administração Pública precisa contratar com terceiros, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

(grifo nosso)

Segundo o entendimento do parágrafo acima transcrito, a Administração Pública tem o dever de licitar, como também a possibilidade de afastar o procedimento licitatório nos casos declinados na legislação, onde se vislumbra os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

apresenta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

somando ao longo dos 30 dias de festividades mais de 500 mil pessoas.

Nestes termos a presente Secretaria realiza e apoia atividades que enriquece, valoriza e contribuem para o crescimento da cultura e turismo local. Por isso buscar a preservação das tradições juninas no nordeste e em especial em nossa cidade com investimentos nos mais diversos ramos culturais e artísticos é de inteira relevância para que a cultura local se mantenha no topo das maiores celebrações folclóricas do Brasil e do mundo.

É cediço que a tradição dos festejos juninos ganha relevante espaço, fazendo parte da cultura e da identidade do povo. Nesse sentido, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade, singularidade e trajetória do trabalho já consagrado do cantor **MANIM VAQUEIRO**, pensou-se nesta contratação, para apresentação por ocasião das festividades juninas 2024 do município onde, certamente promoverá a alegria dos nossos munícipes e turistas, sendo portanto a presente contratação indispensável para tal momento.

2. DO SHOW/ATRAÇÃO

Aos 19 anos de idade e 3 de carreira, Manim é uma das novas vozes do piseiro brasileiro. Natural de Ipubi, no Sertão de Pernambuco, o cantor acumula números incríveis nas redes sociais e plataformas de música e vídeo.

Tudo começou com o single 'Não Acaba Não', que viralizou em 2020, abrindo as cortinas para públicos de outras cidades e estados do Nordeste. A canção foi regravada com participação do cantor Nattazinho, em clipe que ultrapassa os 6,1 milhões de visualizações no Youtube. Seguindo suas agendas de shows, Manim já desembarcou nas principais capitais nordestinas: São Luís, Teresina, Fortaleza, Natal, João Pessoa e Recife. A sua primeira turnê aconteceu em 2022, com 7 apresentações ao longo de 4 dias consecutivos no estado de São Paulo. Os palcos do São João de Araripina, Expogesso (Trindade), Festejos de Agosto (Ipubi), São João de Campina Grande (PB), grandes eventos do interior pernambucano, receberam o artista que cantou para uma média de 50 mil pessoas, em cada apresentação, respectivamente. São, em média, 20 shows cumpridos, mensalmente, por Manim.

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

voltamos à pesquisa de mercado, o que nos mostra uma contratação vantajosa, do ponto de vista custo-benefício, dentro do objeto de nosso interesse, visto que o preço cobrado pela apresentação, valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, apresenta-se compatível com a média de valores praticados pelo artista, conforme comprovações em anexo.


Além da vantajosidade dos preços praticados pela empresa/artista acima, os mesmos acompanham a média dos valores cobrados pelas empresas/artistas do mesmo segmento, em períodos sazonais, como o mês de junho que é voltado para os festejos juninos, onde há uma procura maior pelas apresentações dos artistas.

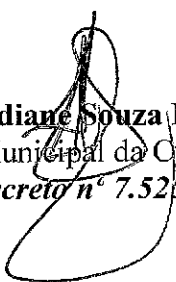
Desta forma, e diante do que foi exposto aos autos, entende-se justificada o valor cobrado por essa apresentação.

4. CONCLUSÃO

Por fim, mediante as disposições alhures reportadas, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que o artista contratado atende aos requisitos acima mencionados.

Estância, 17 de junho de 2024.


Lucimary de Jesus Guimarães Costa
Agente Administrativo I
Matrícula nº 5815


Lidiane Souza Nobre
Secretária Municipal da Cultura e Turismo
Decreto nº 7.525/2021